PORTARIA Nº 209, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DECLARA FRACASSADA CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando que referida licitação restou deserta, **RESOLVE:**

Art. 1º Declara deserta licitação 043/2018 Modalidade Pregão Presencial, que visa a aquisição de placas de homenagens personalizadas com estojo preto para serem entregues aos idosos nas Festividades do Município.

Art. 2º Determina ao setor competente o lançamento de novo certame licitatório, se assim for necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 03 DE JULHO DE 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 18 / 07 / 2018, Edição n. 2579 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda